



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA – NORGES BANK

Lisboa, 8 de Abril de 2016: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 7 de Abril de 2016, o Norges Bank comunicou à EDP a detenção de uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 73.217.712 acções, representativas de 2,002% do capital social da EDP e 2,002% dos respectivos direitos de voto. A participação do Norges Bank ultrapassou o patamar de 2,00% do capital social da EDP no dia 5 de Abril de 2016.

Das 73.217.712 acções detidas pelo Norges Bank, 73.161.024 são detidas directamente, sendo as remanescentes 56.688 acções imputáveis através de instrumentos financeiros, nomeadamente através de um instrumento financeiro do tipo “shares on loan (right to recall)”.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.